



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-126/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-092/2021

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-092/2021, as seguintes entidades com os respectivos valores:

APFC – Associação Palmeiras Futebol Clube.....	R\$ 10.000,00
ADAP – Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção.....	R\$ 10.000,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Divinópolis.....	R\$ 20.000,00
SOS Câncer – Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto	R\$ 41.172,25
Associação Vasco da Gama Futebol Clube.....	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva de Nº CM-125/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021.

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

Vereador Rodyson do Zé Milton